



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000531

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano 4

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS E DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO ANEXOS NO EDITAL**, tipo Menor Preço Global, na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: **37.203.075/0001-80**, sediada na **Av. Tancredo Neves, 139, Centro, Capim Grosso, Bahia**, com o valor global de **R\$ 940.481,12 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Josian Lima Novais
Presidente da COPEL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000531

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



TOMADA DE PREÇOS 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Tomada de Preços acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS E DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO ANEXOS NO EDITAL**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.203.075/0001-80**, sediada na **Av. Tancredo Neves, 139, Centro, Capim Grosso, Bahia**, com o valor global de **R\$ 940.481,12 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**.

HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 19 de janeiro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000531

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



TOMADA DE PREÇOS 003/2023, CONTRATO 002/2024, CREDOR: RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS E DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, conforme especificações constantes nos Projetos Básico e Executivo anexos no Edital; VALOR: R\$ 940.481,12 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 à 19 de janeiro de 2025; Secretaria: 2.04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 2.04.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE 15.451.0008.2.122 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; ELEMENTO 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE 12.361.0003.1.004 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES; ATIVIDADE 12.365.0003.1.013 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL; ATIVIDADE 12.122.0003.2.115 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FONTE 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; FONTE 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; FONTE 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; FONTE 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação; ELEMENTO 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Secretaria: 4.01 SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE 10.301.0005.1.050 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE 15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%; Fonte 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; ATIVIDADE 8.122.0006.2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos;